



**FREGUESIA DE CAMPO DE OURIQUE
CONCELHO DE LISBOA**

Proposta n.º 33/2023 à Assembleia de Freguesia

Apreciação e aprovação da Revisão Orçamental nº 1 do Orçamento de 2023, nos termos da Alínea a) do nº 1 do artigo 9.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

Considerando a necessidade de inscrição no orçamento em vigor do saldo de gerência de 2023, no montante de € 666.180,97 (seiscentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta euros e noventa e sete cêntimos) e 2023 e da verba do Contrato de Delegação de Competências para “Recolha de Lixo Junto das Ecoilhas” assinado com a Câmara Municipal de Lisboa € 100.000,00 (cem mil euros), que deve ser feita em sede de revisão orçamental, nos termos dos pontos 2.3.4 e B.3.1 do Decreto-Lei no 54-A/99 (POCAL);

- a) A necessidade de proceder à distribuição do saldo de gerência por várias rúbricas orçamentais de despesa, nos termos da Informação nº 1/2023 de 12 de abril de 2023;
- b) A necessidade de inclusão da verba do Contrato de Delegação de Competências para “Recolha de Lixo Junto das Ecoilhas”.

Propõe-se:

1. Aprovar a distribuição do saldo de gerência do exercício de 2022 e inclusão da verba do CDC assinado com a Câmara Municipal de Lisboa acima, conforme descrito no processo em anexo;
2. Submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª revisão ao Orçamento de 2023.

Lisboa, 12 de abril de 2023,

O Presidente da Junta de Freguesia de Campo de Ourique,


-Pedro Miguel Tadeu Costa-



**FREGUESIA DE CAMPO DE OURIQUE
CONCELHO DE LISBOA**

INFORMAÇÃO nº 1/2022

O objetivo da presente proposta de revisão orçamental é dar cumprimento aos pontos 2.3.4 e 8.3.1 do Decreto-Lei no 54-A/99 (POCAL), ou seja, proceder à inscrição no orçamento da receita em vigor, do saldo de gerência de 2022, no montante de € 666.180,97 € (seiscentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta euros e noventa e sete cêntimos), e posteriormente a aprovação em Assembleia de Freguesia.

Adicionalmente incluir a verba do Contrato de Delegação de Competências para “Recolha de Lixo Junto das Ecoilhas” assinado com a Câmara Municipal de Lisboa no montante de € 100.000,00 (cem mil euros).

Assim devido a encargos adicionais decorrentes da atividade a Junta de Freguesia existe a necessidade de alterar o Orçamento, pelo que propomos o seguinte reforço/diminuição das seguintes rúbricas orçamentais em contrapartida da integração do Saldo de Gerência e Contrato de delegações de competências acima identificados:

Lisboa, 12 de abril de 2023,

O Presidente da Junta de Freguesia de Campo de Ourique,

-Pedro Miguel Tadeu Costa-



FREGUESIA DE CAMPO DE OURIQUE
CONCELHO DE LISBOA

DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

Nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião extraordinária, de 12 de abril de 2023

Proposta presente na Informação nº1/2023, subscrita pelo Presidente Pedro Costa, que se anexa.

Votação: aprovada por unanimidade

Sede da Junta de Freguesia,

Aos 12 do mês de abril de 2023.

O Presidente da Junta de Freguesia,

Pedro Miguel Tadeu Costa



FREGUESIA DE CAMPO DE OURIQUE
CONCELHO DE LISBOA

INFORMAÇÃO nº 1/2023

O objetivo da presente proposta de revisão orçamental é dar cumprimento aos pontos 2.3.4 e 8.3.1 do Decreto-Lei no 54-AI/99 (POCAL), ou seja, proceder à inscrição no orçamento da receita em vigor, do saldo de gerência de 2022, no montante de € 666.180,97 € (seiscentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta euros e noventa e sete cêntimos), e posteriormente a aprovação em Assembleia de Freguesia.

Adicionalmente incluir a verba do Contrato de Delegação de Competências para “Recolha de Lixo Junto das Ecoilhas” assinado com a Câmara Municipal de Lisboa no montante de € 100.000,00 (cem mil euros).

Assim devido a encargos adicionais decorrentes da atividade a Junta de Freguesia existe a necessidade de alterar o Orçamento, pelo que propomos o seguinte reforço/diminuição das seguintes rubricas orçamentais em contrapartida da integração do Saldo de Gerência e Contrato de delegações de competências acima identificados:

Saldo de Gerência

Receita

Rúbricas a Reforçar

01. Administração Autárquica

Rúbrica	Designação	Montante
16.01.01	Na posse do Serviço - Integração de Saldo de Gerência 2022	€ 666.180,97
		€ 666.180,97
Total da Revisão:		€ 666.180,97

Despesa**Rúbricas a Reforçar****01. Administração Autárquica**

Rúbrica	Designação	Montante
01.01.04.01.00	Remunerações - Pessoal	€ 39.436,19
02.01.08.00.00	Material de Escritório	€ 10.000,00
02.02.01.01.00	Água	€ 5.000,00
02.02.03.00.00	Conservação e Reparação	€ 15.000,00
02.02.10.00.00	Transportes	€ 20.000,00
02.02.20.00.00	Outros trabalhos especializados	€ 15.000,00
07.01.07.00.00	Equipamento de informática	€ 10.000,00
07.01.08.00.00	Software informático	€ 25.000,00
07.01.09.00.00	Equipamento administrativo	€ 20.000,00
		€ 159.436,19

02. Espaços verdes, sanitários e espaços públicos

Rúbrica	Designação	Montante
01.01.04.01.03	Remunerações - Pessoal	€ 19.718,10
02.02.01.01.00	Água	€ 10.000,00
02.02.03.00.00	Conservação e Reparação	€ 100.000,00
02.02.20.00.00	Outros trabalhos especializados	€ 20.000,00
		€ 149.718,10

03. Higiene Urbana

Rúbrica	Designação	Montante
02.01.07.00.00	Vestuário e artigos pessoais	€ 5.000,00
02.02.01.01.00	Água	€ 2.000,00
02.02.01.02.00	Electricidade	€ 3.000,00
02.01.17.00.00	Ferramentas e utensílios	€ 5.000,00
02.01.21.00.00	Outros bens	€ 5.000,00
02.02.03.00.00	Conservação e Reparação	€ 10.000,00
07.01.11.00.00	Ferramentas e utensílios	€ 30.000,00
07.01.06.02.01	Equipamento de Transporte	€ 10.000,00
		€ 70.000,00

04.Biblioteca

Rúbrica	Designação	Montante
01.01.04.01.05	Remunerações - Pessoal	€ 19.718,10
02.01.19.00.00	Assistência técnica	€ 20.000,00
02.02.20.00.00	Outros trabalhos especializados	€ 5.000,00
		€ 44.718,10

05.Educação

Rúbrica	Designação	Montante
01.01.04.01.06	Remunerações - Pessoal	€ 39.436,19
02.02.01.02.00	Electricidade	€ 10.000,00
02.01.11.00.00	Material de consumo clínico	€ 5.000,00
02.01.20.00.00	Material de educação, cultura e recreio	€ 25.000,00
02.01.21.00.00	Outros bens	€ 2.000,00
02.02.03.00.00	Conservação e Reparação	€ 10.000,00
02.02.10.00.00	Transportes	€ 18.872,39
		€ 110.308,58

06.Acção Social

Rúbrica	Designação	Montante
01.01.04.01.05	Remunerações - Pessoal	€ 20.000,00
02.01.20.00.00	Material de educação, cultura e recreio	€ 5.000,00
02.02.10.00.00	Transportes	€ 40.000,00
02.02.20.00.00	Outros trabalhos especializados	€ 5.000,00
02.01.11.00.00	Material de consumo clínico	€ 2.000,00
04.08.02.01.00	Fundo de emergência social	€ 10.000,00
04.08.02.02.00	Fundo Social de Freguesias	€ 50.000,00
		€ 132.000,00

Total da Revisão:	€ 666.180,97
--------------------------	---------------------

CDC

Receita

Rúbricas a Reforçar

01. Administração Autárquica

Rúbrica	Designação	Montante
06.05.01.01.06	CDC - Higiene Urbana (Ecopontos)	€ 100.000,00
		€ 100.000,00
Total da Revisão:		€ 100.000,00

03. Higiene Urbana

Rúbrica	Designação	Montante
01.01.04.01.04	Remunerações - Pessoal	€ 100.000,00
		€ 100.000,00
Total da Revisão:		€ 100.000,00

Lisboa, 12 de abril 2023

Membro Executivo


